



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 02/2026-SINFRA

PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA – PIAPE – 03/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de **01 (um) bolsista** para execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Sustentabilidade Hídrica no Restaurante Universitário da Ufopa: Aproveitamento de Condensado de Ar-Condicionado para Irrigação Inteligente**”, no âmbito do **Edital Piape 03/2025 – Demanda 22/2025**.

1.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser pago em conta corrente de titularidade do discente.

1.2 O prazo de vigência da bolsa será de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2027, podendo ser prorrogado, conforme necessidade institucional e disponibilidade orçamentária, mediante manifestação de interesse da unidade demandante.

1.3 Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da **Ufopa**;
- b) Não estar matriculado nos **dois últimos semestres do curso**, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses, iniciando em abril 2026;
- c) Ter disponibilidade mínima de **20 (vinte) horas semanais** para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir **vínculo empregatício**;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto **bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil**, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), e **Bolsa Permanência/MEC**;
- f) Ser titular de **conta corrente em qualquer banco**, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Considerando o objetivo geral do projeto “Sustentabilidade Hídrica no Restaurante Universitário da Ufopa: Aproveitamento de Condensado de Ar-Condicionado para Irrigação Inteligente”, que visa analisar a viabilidade técnica, ambiental e operacional da implantação de um sistema de reaproveitamento da água proveniente da condensação dos aparelhos de ar-condicionado do Restaurante Universitário, com aplicação em irrigação automatizada de áreas verdes, promovendo a sustentabilidade hídrica e a redução do consumo de água potável.

O plano de trabalho a ser executado pelo bolsista selecionado terá como objetivos:

- a) Realizar **pesquisa abrangente de literatura técnico-científica** sobre o reaproveitamento de água proveniente de sistemas de ar-condicionado, visando sua aplicação no Restaurante Universitário;
- b) Avaliar a **viabilidade de utilização dessa água em sistemas de irrigação**;
- c) Executar o **monitoramento do consumo de água potável** no Restaurante Universitário;
- d) Coletar dados sobre o **sistema de ar-condicionado instalado no Restaurante Universitário**;
- e) Acompanhar a **coleta de água proveniente das centrais de ar-condicionado para análise de qualidade**, bem como elaborar relatório sobre os resultados obtidos;
- f) Elaborar **relatório técnico sobre a viabilidade técnica, ambiental e econômica** da implantação do projeto no Restaurante Universitário da Ufopa.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da Superintendência de Infraestrutura.

3.2 Compete à Comissão conferir a documentação apresentada pelos discentes.

3.3 A Comissão receberá, avaliará e responderá, dentro dos prazos estabelecidos no item 8 – Do Cronograma, os recursos interpostos pelos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

3.4 A Comissão Avaliadora será responsável pela divulgação de todas as etapas previstas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Gestão Ambiental da Ufopa.

4.1. Das competências e do perfil do Bolsista

O candidato deverá apresentar perfil compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do projeto, sendo desejáveis as seguintes competências e habilidades:

- a) Interesse e afinidade com temas relacionados à **sustentabilidade ambiental, gestão de recursos hídricos e uso racional da água;**
- b) Habilidade para **realização de pesquisa bibliográfica e levantamento de literatura técnico-científica;**
- c) Capacidade de **coletar, organizar e sistematizar dados técnicos e ambientais;**
- d) Conhecimento básico ou interesse em **sistemas de reaproveitamento de água e irrigação;**
- e) Habilidade para **elaboração de relatórios técnicos e registro das atividades desenvolvidas no projeto;**
- f) Conhecimento básico em **ferramentas de informática**, especialmente planilhas eletrônicas e editores de texto;
- g) Capacidade de **trabalho em equipe, organização e comunicação institucional;**
- h) Proatividade, responsabilidade e compromisso com o **cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no plano de trabalho.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimento para inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail. A documentação listada no item 5.2 deste edital deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cma@ufopa.edu.br, com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

assunto:

“Inscrição para seleção de bolsista Piape – Sustentabilidade Hídrica no Restaurante Universitário da Ufopa: Aproveitamento de Condensado de Ar-Condicionado para Irrigação Inteligente”.

5.2 Documentação necessária

O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Atestado de matrícula atualizado, emitido pelo Sigaa;
- b) Histórico escolar atualizado, emitido pelo Sigaa;
- c) Currículo Lattes atualizado ou equivalente.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato:

- a) Realizar sua inscrição corretamente;
- b) Anexar a documentação necessária de forma completa e adequada;
- c) Enviar eventuais recursos dentro do prazo estipulado;
- d) Acompanhar todas as fases e publicações do processo seletivo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Primeira etapa (eliminatória): Homologação das inscrições

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido nos itens 4.0, e 5.3 deste edital.

6.2 Segunda etapa (eliminatória e classificatória)

Os discentes com inscrições homologadas serão avaliados por meio de análise documental e entrevista, de acordo com os critérios descritos no item 6 deste edital.

6.3 Divulgação das etapas

A Comissão Avaliadora será responsável pela divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo, conforme o cronograma deste edital, na página institucional da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

Superintendência de Infraestrutura (Sinfra):

<https://sinfra.ufopa.edu.br/sinfra/>

e em outros meios institucionais de comunicação.

6.4 O local e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. A entrevista ocorrerá de forma presencial.

6.5 Critérios de avaliação

C1 – Análise curricular

Descrição do critério	Pontuação máxima
Participação em eventos/atividades acadêmicas.	1,0
Participação em Voluntariado.	1,0
Participação em: Projeto de pesquisa, Projeto de extensão, Projeto de ensino, Projeto de monitoria.	1,0
Índice de rendimento Acadêmico.	1,0
Total	4,0

C2 – Avaliação da entrevista

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação Pessoal.	1,0
Habilidade de comunicação.	1,0
Disponibilidade e motivação para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação no projeto.	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento em rotinas administrativas e conhecimento básico sobre os programas Word, Excel, Power Point.	1,0
Total	6,0

6.6 Cálculo da nota final

A nota final será calculada pela soma das pontuações obtidas nos critérios de avaliação C1 e C2.

6.7 Havendo desistência do bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a convocação, via e-mail, do próximo discente classificado no cadastro de reserva da sua respectiva categoria.

6.8 Discentes do cadastro de reserva poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, porém, sem bolsa.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso, conforme o cronograma deste edital, deverão enviar o Formulário de Recurso (Anexo I) devidamente preenchido para o e-mail:

Projeto	Recurso
“Sustentabilidade Hídrica no Restaurante Universitário da Ufopa: Aproveitamento de Condensado de Ar-Condicionado para Irrigação Inteligente”.	cma@ufopa.edu.br

7.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

Etapa	Responsável	Data
Publicação do edital.	Comissão Organizadora	12/03/2026
Período de inscrições via e-mail.	Candidato	12/03 a 17/03/2026
Confirmação das inscrições e convocação para entrevistas.	Comissão Organizadora	18/03/2026
Realização das entrevistas.	Coordenador/Comissão/ Candidato	19/03 a 20/03/2026
Resultado preliminar.	Comissão Organizadora	23/03/2026
Período para interposição de recursos.	Candidato	23/03 a 25/03/2026
Resultado final.	Coordenador	27/03/2026
Envio da documentação dos para implementação da Bolsa.	Coordenador	27/03 a 30/03/2026

9. DAS VEDAÇÕES, DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

9.1 O desligamento do bolsista Piape, com possibilidade de substituição, ocorrerá nas seguintes situações:

I – abandono ou desistência voluntária;

II – prática de atos incompatíveis com o ambiente universitário, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III – descumprimento, pelo bolsista, de qualquer dos compromissos estabelecidos neste edital e no **Anexo II**.

9.2 Nos casos de desistência ou desligamento de bolsistas, a vaga será ocupada pelo próximo candidato da lista de classificação, caso haja, ou poderá ser realizado novo processo seletivo, a critério da Comissão Avaliadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

10.1 O candidato selecionado deverá ter ciência e cumprir as normas estabelecidas no Edital Piape nº 03/2025.

10.2 Para fins de implementação da bolsa Piape, o discente deverá apresentar ao coordenador do projeto os seguintes documentos:

I – cópia digitalizada de **RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência;**

II – **declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;**

III – **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente assinado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II** deste edital.

10.3 A implementação da bolsa dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e da homologação dos documentos enviados à Proplan.

10.4 A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício ou qualquer tipo de relação trabalhista.

10.5 Os discentes que se candidatarem a este processo seletivo, ao realizarem sua inscrição, declaram concordar com todos os termos estabelecidos neste edital.

10.6 É obrigatório o ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente, conforme legislação vigente.

10.7 O presente edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Santarém (PA), 12 de março de 2026

Erielma Lopes do Amorim

Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I - Formulário de Recurso

Enviar conforme cronograma do Edital

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/Justificativa	

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA – PIAPE
EDITAL Nº 03/2025/PROPLAN/UFOPA**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, estudante do curso de _____, do Instituto ou *Campus* _____, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, matrícula nº XXXXXXXXX portador do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, fui selecionado (a) como BOLSISTA(A) DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA, Edital nº 003/2025 – PROPLAN, para o desenvolvimento do Plano de trabalho _____, no Projeto _____, orientado pelo(a) Professor(a) _____, COMPROMETO-ME a:

- 1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a vigência do Plano de trabalho;
- 2 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
- 3 Cumprir XX horas semanais na execução do plano de trabalho e executar adequadamente as atividades previstas;
- 4 Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos no edital;
- 5 Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- 6 No caso de desistência do plano de trabalho, apresentar ao orientador, nos termos do edital, o relatório das atividades realizadas;
- 7 Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do(a) docente e arquivo;
- 8 Estar ciente de que, para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, deve-se observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Docente previsto na Resolução nº 177/2017-Consepe/Ufopa e Resolução Consun nº 55/2014/Ufopa.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de **01/04/2026 a 30/03/2027**.

Santarém/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador